

CARTILHA DE ESTÁGIO (Ensino Médio)



APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

COMO CADASTRAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

SIGA OS SEGUINTESS PASSOS:

Passo 1: Informar a Coordenação de Estágio (COEST) sobre a vaga de estágio e CNPJ da unidade concedente¹, pois esta precisa ter Convênio de Estágio com o IFBA, caso não tenha será providenciado.

Passo 2: Verificar disponibilidade de professor(a) para orientação do estágio. O(A) professor(a) Orientador(a) precisa preencher e assinar a **Declaração de Aceite de Orientação de Estágio**. Esta declaração pode ser preenchida/assinada através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Passo 3: Ler atentamente a Legislação de Estágio (**Lei nº. 11.788/2008** e **Regulamento de Estágio do IFBA**) disponível no site institucional². A leitura desta legislação é imprescindível.

Passo 4: Preencher o formulário de **Cadastro de Estágio** on-line (solicite o link na COEST) sob instrução do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) da parte concedente do estágio, **ATÉ O DIA 12 DE CADA MÊS**. Neste formulário anexar comprovação de formação do(a) supervisor(a), **Declaração de Aceite de Supervisão, Declaração de Aceite de Orientação de Estágio** (caso não tenha sido emitida pelo SEI) e as **cópias LEGÍVEIS** de **RG** e **CPF**, para a **SOLICITAÇÃO DO SEGURO DE VIDA**, que ocorre **TUDO DIA 15 DE CADA MÊS**.

Passo 5: Aguardar mensagem da COEST com orientações para realizar o cadastro de usuário externo do SEI e assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**. Visto que o **TCE** será elaborado e assinado via SEI. Neste Termo, tem que constar as assinaturas do(a) estudante, do(a) responsável pela unidade concedente e da COEST.

Passo 6: Começar as atividades do estágio na data de início que consta no **TCE**. Sua via do **TCE** será encaminhada por e-mail, deixe-a arquivada no e-mail e/ou em algum dispositivo eletrônico. Relembrando que o estágio apenas terá validade a partir da celebração deste termo (Parágrafo Único, Art.20, Regulamento de Estágio do IFBA, 2018, p.6).

¹Empresa, escola, órgão público etc. que será realizado o estágio.

²<https://portal.ifba.edu.br/portoseguro/ensino/estagio-curricular>

RECOMENDAÇÕES:

- ✓ Realizar o proposto no **Plano de Atividades de Estágio** que consta na Cláusula 9º do TCE. Qualquer dúvida procure seu(sua) professor(a) orientador(a).
- ✓ Seguir as normas da unidade concedente do estágio. Se tiver qualquer dúvida ou problema, comunique ao(à) supervisor(a) e/ou ao(à) professor(a) orientador(a).
- ✓ Fazer o controle das atividades/frequência.
- ✓ Elaborar o **Relatório de Estágio** durante as atividades do estágio e em conformidade com o **Manual de Elaboração de Relatório de Estágio**, que está disponível no site institucional.

ATENÇÃO!

O(A) estudante necessita estar regularmente matriculado(a) e ter idade igual ou superior a 16 anos para realizar o estágio.

A carga horária mínima para o estágio é de 300 horas.

Tanto o(a) professor(a) orientador(a) como o(a) supervisor(a) da unidade concedente do estágio devem ser da mesma área de formação do(a) discente ou área similar.

O estágio apenas poderá ser iniciado com a celebração do convênio de estágio, o seguro de vida contratado e o TCE assinado.

O estágio deverá ter acompanhamento efetivo pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo(a) supervisor(a) da unidade concedente.

Os formulários de acompanhamento/finalização do estágio devem conter assinatura manuscrita ou eletrônica. A assinatura eletrônica pode ser realizada através da conta gov.br³.

Após a finalização do estágio o(a) estudante, com a anuência do(a) professor(a) orientador(a), deverá encaminhar para o e-mail da COEST os seguintes documentos em PDF (devidamente preenchidos e assinados):

- ☞ Relatório de orientação de estágio
- ☞ Autoavaliação do estagiário
- ☞ Avaliação do estagiário pelo Supervisor
- ☞ Termo de realização de estágio
- ☞ Avaliação do estagiário pelo Professor Orientador
- ☞ Relatório de Estágio (última versão)
- ☞ Listas/declaração de frequência

Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo e-mail coestps@ifba.edu.br, pelo *Google Chat* ou pessoalmente nos horários de atendimento da COEST.

Luzia Matos Mota
Reitora

Vinicius de Matos Rodrigues
Diretor Geral

Cristiano Raykil Pinheiro
Diretor de Ensino

Rosemary Magalhães Lima
Coordenadora de Estágio

³ https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=1818135a013